

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 364/2023

Autor: Vereador Robson Carvalho

Assunto: Institui procedimentos referentes ao recolhimento de animais de grande porte soltos em vias públicas no âmbito do Município de Natal, e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Robson Carvalho, através do qual objetiva-se instituir procedimentos referentes ao recolhimento de animais de grande porte soltos em vias públicas no âmbito do Município de Natal, bem como veicular outras providências.

Tais medidas deverão ser implementadas pelo Poder Público Municipal, e inclusive preconiza-se a aplicação de multa ao proprietário do animal que for objeto de maus tratos, recolhido em via pública municipal.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado às políticas que visam assegurar a dignidade dos animais de grande porte que, diversas vezes submetidos a péssimas condições de sobrevivência pelos seus donos, sujeitam-se a risco de vida solto em ruas/avenidas de nossa cidade, e impõem riscos aos motoristas e transeuntes.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e

COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO
Em, 20/11/23
@stimo

orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 19 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512